



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



INDICAÇÃO Nº 095/2026

AUTORIA: VEREADOR ALAN JORDÃO DOS SANTOS – PSB.

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Sousa, que seja disponibilizado à população o serviço de tratamento de canal dentário (endodontia) na rede pública municipal de saúde.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Sousa, que seja disponibilizado à população o serviço de tratamento de canal dentário (endodontia) na rede pública municipal de saúde.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 13 de abril de 2026.

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB



Documento assinado digitalmente
ALAN JORDAO DOS SANTOS
Data: 16/04/2026 15:58:24-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

JORGE HENRIQUE C. KONRAD
VEREADOR – PL

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmg@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda importante da população, que frequentemente necessita de tratamento odontológico especializado, em especial o tratamento de canal dentário.

Sabe-se que a ausência desse tipo de procedimento na rede pública municipal faz com que muitos munícipes tenham que recorrer a clínicas particulares, arcando com custos elevados, o que inviabiliza o acesso ao tratamento para grande parte da população.

O tratamento de canal é fundamental para a preservação dos dentes, evitando extrações desnecessárias e contribuindo diretamente para a saúde bucal e qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a falta de tratamento adequado pode acarretar complicações mais graves, como infecções e outros problemas de saúde.

Dessa forma, a disponibilização desse serviço na rede pública representa um avanço significativo na promoção da saúde, garantindo atendimento mais completo e digno à população.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
ALAN JORDÃO DOS SANTOS
 Data: 10/04/2026 15:59:24-0300
 Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
 VEREADOR – PSB

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
 VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
 VEREADOR – PL

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
 VEREADOR – PL

MARCOS MARTINS DE SOUZA
 VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
 VEREADOR - PRD